



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço de capacitação técnica em primeiros socorros para professores e profissionais da Educação atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018. Cada turma será composta de 25 participantes, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa capacitar e qualificar os profissionais de Educação do Município de Amontada, em primeiros socorros, a fim de garantir o preparo de profissionais em eventuais casos no qual seja necessário a pratica para garantir o socorro imediato dos alunos e de possíveis profissionais que necessitem do atendimento imediato, atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018.

### ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338, com endereço na R EXPEDITO FARIAS, 339, CENTRO - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 28.530.613/0001-50, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 16.480,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Amontada, 04 de Abril de 2022.

**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Serviço de capacitação técnica em primeiros socorros para professores e profissionais da Educação atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018. Cada turma será composta de 25 participantes, com a empresa ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338, com endereço na R EXPEDITO FARIAS, 339, CENTRO - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 28.530.613/0001-50, no valor global de R\$ 16.480,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 05 de Abril de 2022.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.04.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Serviço de capacitação técnica em primeiro socorros para professores e profissionais da Educação atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018. Cada turma será composta de 25 participantes, com a empresa ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338, com endereço na R EXPEDITO FARIAS, 339, CENTRO - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 28.530.613/0001-50, no valor global de R\$ 16.480,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 05 de Abril de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04.04.01/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Serviço de capacitação técnica em primeiro socorros para professores e profissionais da Educação atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018. Cada turma será composta de 25 participantes.

**FAVORECIDA:** ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338, com endereço na R EXPEDITO FARIAS, 339, CENTRO - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ nº 28.530.613/0001-50

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 16.480,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 122 0110 2.039; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 05 de Abril de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura



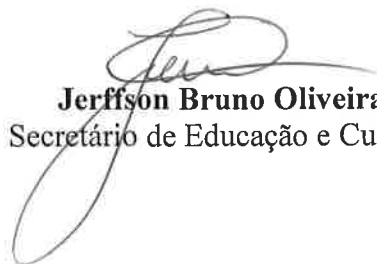
**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.04.01/2022.01-DP**, para o Serviço de capacitação técnica em primeiro socorros para professores e profissionais da Educação atendendo as exigências prevista na Lei 13.722/2018. Cada turma será composta de 25 participantes, foi devidamente afixado no *dia 05 de Abril de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 05 de Abril de 2022.

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura